



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

O Delegado de Polícia Federal, **CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI**, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, no exercício das atribuições legais a si delegadas e,

CONSIDERANDO:

Que o Ilmo. Sr. Coordenador de Processos Migratórios do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso de sua competência, por despacho **datado de 24 de janeiro de 2020**, determinou a instauração de inquérito policial de expulsão do alienígena **BENIGNO JAVIER BENITEZ ORTEGA**, sexo masculino, filho(a) de Alejandro Benitez e Severiana Ortega, nascido no Paraguai em de 6 de outubro de 1976, conforme notícia o Ofício nº 962/2020/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, de 24/01/2020.

RESOLVE:

Instaurar o presente procedimento para efeito de expulsão do território nacional do(a) estrangeiro (a) **BENIGNO JAVIER BENITEZ ORTEGA**, nos termos do art. 54, § 1º, inciso II da Lei 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e §2º, II, do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) à pena de 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de reclusão por violação aos preceitos do art. 33, caput, c/c art. 40, inciso I, da Lei nº 11.343/06, por tráfico internacional de drogas, ação penal [5001427-79.2016.4.04.7002/PR] em sentença proferida pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal, comarca de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.

Adotem-se preliminarmente as seguintes providências:

- I – Autuem-se esta e o ofício supra mencionado e demais documentos;
 - II – Efetuem-se os registros e comunicações de praxe;
 - III – Diligencie-se no intuito de localizar o expulsando visto que encontra-se em local incerto e não sabido após ter deixado a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu/PR em 20/09/2016 para cumprir pena no regime aberto conforme notícia o e-mail da PEF (em anexo).
 - IV – Aguarde-se o cumprimento do contido nos itens anteriores para prosseguimento dos trabalhos.
- CUMPRASE.

Foz do Iguaçu/PR, 12 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI
DPF/FIG/PR
Matricula nº 16.091
Presidente do IPE processo nº 08389.003252/2016-61

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 17/06/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14693329** e o código CRC **F4422CAF**.

Referência: Processo nº 08389.003252/2016-61

SEI nº 14693329